

# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.475/2006**

**Torna de Utilidade Pública a União das Associações de Moradores de Arapiraca – UNAMAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** A União das Associações de Moradores de Arapiraca – UNAMAR - tornar-se de Utilidade Pública


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo